



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 046, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para aquisição de materiais elétricos. Na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.076	339030000000	Material de Consumo	01	6911	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00

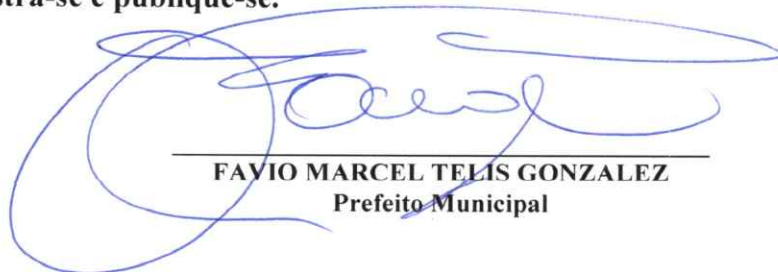
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.076	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01	6926	R\$ 10.000,00
2.080	335041000000	Contribuições	01	6592	R\$ 30.000,00
2.200	339030000000	Material de Consumo	01	7033	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Março de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal